



ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CORREIOS

CT/ADCAP – 092/2016

Brasília/DF, 08 de setembro de 2016.

Ao Exmo Senhor,
DR. JULIANO COSTA COUTO
Presidente da OAB DF
SEPN 516 Bloco B Lote 7 Asa Norte
Brasília/DF 70770-522

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente documento, a Associação dos Profissionais dos Correios – ADCAP, por seu representante legal, declara apoio à iniciativa apresentada pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal (OAB-DF), por meio do Ofício nº 0632/2016-SAP e respectiva Nota Técnica CPC nº 001/2016, no sentido de buscar a obtenção de requerimento a ser assinado pelos líderes da Câmara dos Deputados para a retirada do regime de urgência da tramitação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 268/2016, que “Altera a Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, para aprimorar aos dispositivos de governança das entidades fechadas de previdência complementar vinculadas a União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e suas autarquias, fundações sociedades de economia mista e outras entidades públicas”, convertendo-o para tramitação com prioridade.

Atenciosamente,

Maria Inês Capelli Fulginiti

Presidente da ADCAP